

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

COMUNICADO OFICIAL AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO-MS

A **Prefeitura Municipal de Bonito**, por meio da Secretaria de Governo e do Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária, **convoca** todos os beneficiários dos empreendimentos habitacionais:

- RESIDENCIAL RIO DA PRATA MCMV/FGTS
- RESIDENCIAL RIO BONITO I FNHIS

para fins de atualização cadastral e verificação da utilização do imóvel destinado ao programa habitacional social.

■ Data da convocação: De 27/10/2025 à 11/11/2025 ▶ Local: **DEMURF – Rua PiladRebuá – 1780 - Centro – Bloco 3** Horário: **Das 7:00 às 13:00h**

⚠ IMPORTANTE

Conforme as diretrizes legais que regem os programas habitacionais de interesse social no Brasil, é expressamente proibida a venda, aluguel, empréstimo ou qualquer forma de alienação dos imóveis adquiridos por meio dos programas Minha Casa Minha Vida (MCMV) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Essas restrições estão previstas em legislações como:

- Lei nº 11.977/2009, que institui o Programa Minha Casa Minha Vida, e determina que o imóvel deve ser utilizado exclusivamente para moradia do beneficiário e sua família.
- Lei nº 14.711/2023, que trata da alienação fiduciária e reforça os mecanismos de proteção ao uso correto dos imóveis populares.

O descumprimento dessas normas pode acarretar sanções legais, inclusive a perda do imóvel, conforme previsto nos contratos e na legislação vigente.

⊘ Objetivo da convocação

- Atualizar os dados cadastrais dos beneficiários
- Verificar a ocupação e uso regular dos imóveis
- Reforçar as obrigações legais dos beneficiários

Pedimos a todos os convocados que compareçam munidos de documento de identidade, comprovante de residência e contrato do imóvel.

A presença é obrigatória. Em caso de dúvidas, entre em contato com o DEMURF (Habitação), pelo telefone (67) 99250-7552 - Whats.

Bonito-MS, 20 de Outubro de 2025

JOSMAIL RODRIGUES
Prefito Municipal

JOSÉ CAVALHEIRO Diretor DEMURF